



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15, de 2 de janeiro de 2023

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2023.

Art. 2º - Fica constituída, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores:

- I – Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- II – Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- III – Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.433 de 03/01/2023, pág. 38

POR 015/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

